



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 19/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 95/2022, FIRMADO ENTRE O CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA – CENSIPAM E A EMPRESA ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

PROCESSO Nº 60093.000094/2022-71.

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA**, com sede no Setor Policial, Área Especial 5, Quadra 3, Bloco “K”, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-200, inscrito no CNPJ sob o nº 07.129.796/00001-26, neste ato representado pelo seu Diretor de Administração e Finanças, o Senhor **CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS**, nomeado pela Portaria Casa Civil nº 1.081, de 1º de setembro de 2025 e a delegação de competência, prevista na Portaria Diger/CENSIPAM/SG-MD nº 4.395, de 26 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais resolve, em consonância com o inciso II do art. 106, c/c com artigo 136 da Lei nº 14.133/2021, celebrar o presente **Termo de Apostilamento**, de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente Termo tem por objetivo registrar e autorizar o Reforço de Dotação Orçamentária do Contrato nº 95/2022 para o Exercício de 2026, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor anual da contratação é de R\$ 5.432,08 (cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais e oito centavos), perfazendo o valor global, referente a 5 (cinco) anos, de R\$ 27.160,40 (vinte e sete mil cento e sessenta reais e quarenta centavos), conforme segue:

OBJETO CONTRATUAL					VALOR ATUAL	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT. MENSAL	QNT. ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Dentro da Franquia - sem papel. Para equipamentos Tipo I e II	Páginas	1.500	18.000	161,67	1.940,03
2	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Excedente à Franquia - sem papel. Para equipamentos Tipo I e II	Páginas	500	6.000	43,11	517,34
3	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Dentro da Franquia - sem papel. Para equipamento Tipo II	Páginas	100	1.200	161,67	1.940,03
4	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Excedente à Franquia - sem papel. Para equipamento Tipo II	Páginas	80	960	86,22	1.034,68
VALOR TOTAL						5.432,08

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Órgão/Gestão: 110511/0001;

Programa: 6111 – Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional;

Ação Orçamentária: 20X4 – Manutenção e Aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam;

Fonte: 1000 - Recursos Livres da União;

Plano Orçamentário (PO): 0007 – Funcionamento do Censipam;

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 228789;

Natureza da Despesa: 33.90.40.16 – Outsourcing de Impressão;

Código do PTA/2026: 142/26 – Outsourcing de Impressão (CR-PV).

4. CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora apostilado, que permanecem vigentes em todos os seus termos e condições.

CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS
Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Duarte Pontual de Lemos, Diretor(a)**, em 13/01/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8584392** e o código CRC **070795BB**.